

INDICAÇÕES

Do Deputado Eduardo Barnabé
n. 102, de 1960 — Indicando ao Executivo reestude a possibilidade de serem equiparados os proventos dos servidores do Ramal Férreo Campineiro, aposentados anteriormente à Lei n. 1.699, de 18 de agosto de 1952, aos seus colegas da Estrada de Ferro Sorocabana.

Do Deputado Chaves de Amarante
n. 103, de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Agricultura, instale uma Casa da Lavoura no município de Adolfo.

n. 104, de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, seja cedido, a título de empréstimo e em caráter de urgência, uma motoniveladora ou um trator rodoviário, ao município de Adolfo.

n. 105, de 1960 — Indicando ao Executivo, construa um grupo escolar no recém-criado município de Borboleta.

Do Deputado Domingos Leonardo Cerávolo
n. 106, de 1960 — Indicando ao Executivo o estudo da descentralização dos serviços de Assistência aos Psicopatas, levando-os, também, para os grandes centros do interior.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 86, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, seja informado através da Secretaria da Viação e Obras Públicas qual a razão de não ter sido construída, até a presente data a torre para o efetivo fornecimento de água do bairro, à rua Uranos, em terreno já destinado para esse fim?

E de se salientar que várias vezes o material para o levantamento da torre já foi colocado e posteriormente retirado sem razão plausível.

Com a água, totalmente, contaminada e com o descaso da prefeitura em não fornecendo esse líquido para as caixas existentes na rua aquela população se encontra na eminência de uma epidemia de consequências desastrosas.

Sala das Sessões, aos 28 de março de 1960

(a) Alberto da Silva Azevedo

REQUERIMENTO N. 87, DE 1960

Requeiro ao Poder Executivo, através da digna Mesa e nos termos regimentais, sejam fornecidos os seguintes esclarecimentos relativamente às pensões, auxílios para funeral e seguros pelo Instituto de Previdência do Estado aos beneficiários designados pelos seus associados:

a) — O pagamento da pensão vitalícia à família do funcionário falecido é automática, não havendo interrupção do recebimento de recurso dos vencimentos à pensão?

b) — Na hipótese de haver demora, que deixe a família do servidor sem receber auxílio algum, qual a duração desse período de espera?

c) — O atraso verificado tem a sua causa em que fato?

d) — Quais as providências que estão sendo tomadas para solução da dificuldade?

e) — Qual o tempo necessário para as famílias beneficiárias do seguro e auxílio para os funerais, receberem esses recursos?

f) — Estão sendo estudados os meios de simplificação do processo burocrático e maior presteza dos pagamentos?

Sala das Sessões, 24 de março de 1960.

(a) — Eduardo Vicente Nasser

Justificativa

E' geral a queixa sobre o atraso com que o Instituto de Previdência do Estado atende, normalmente, os compromissos previdenciários de sua competência. O pagamento da pensão vitalícia, que deveria ser automático, mediante a simples exibição do certificado de óbito e a verificação da situação funcional do servidor falecido, está travada pelo moroso andamento da papelada burocrática e se arrasta por meses seguidos, enquanto a família beneficiada pela instituição previdenciária fica privada de qualquer assistência, sem nenhum socorro. Há casos em que até o auxílio para os funerais só é recebido meses após a morte, e que não se justifica de modo algum, pois a presunção é que ele se destina às despesas com o sepultamento e seu pagamento deve ser imediato, sem maiores delongas. Qual a razão que impede o Instituto de emitir a cada funcionário-coadjuvante, para resgate imediato, na exatidão onde recebe ele os seus vencimentos, uma apólice correspondente ao auxílio para os funerais, e que o exato estaria autorizado a resgatar no próprio dia do óbito e à vista do competente atestado? E' preciso fazer chegar à família do servidor no momento certo, o auxílio a que se obrigou o Instituto. E porque não assegurar aos demais compromissos do órgão para com os funcionários contribuintes, igual presteza nos pagamentos? O meio existe. O que se torna preciso é achar-lhe a fórmula. As informações que estamos requerendo têm a finalidade de um auxiliar a conhecer a situação de fato e permitir a formulação de proposições legislativas capazes de conduzir à almejada situação.

REQUERIMENTO N.º 88 DE 1960

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, seja inserto na Ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de júbilo e congratulações pela passagem do 101.º aniversário da elevação da cidade de Cabreúva, à categoria de Município.

Requeiro, outrossim, seja dado ciência do deliberado por esta Egrégia Casa às autoridades Municipais, daquela Cidade.

Sala das Sessões, 24 de março de 1960

a) Archimedes Lammoglia

Justificativa

A Assembléia Legislativa, interprete dos sentimentos do povo paulista, não poderia deixar de externar o seu júbilo pela passagem dessa grata efeméride, tão cara a todos que habitam a região ituana.

REQUERIMENTO N. 89, DE 1960

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja inserto na Ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar, pelo falecimento ocorrido nesta Capital, do Sr. Humberto Bracco.

Dotado de coração magnânimo e sempre voltado aos pobres e desamparados, deixou o Sr. Humberto Bracco, na nossa sociedade, um lacuna insanável.

Requeiro, outrossim, seja dado ciência do deliberado por esta Egrégia Casa à família do ilustre extinto.

Sala das Sessões, 18 de março de 1960.

(a) — Archimedes Lammoglia

REQUERIMENTO N.º 90 DE 1960

Requeremos, nos termos regimentais, seja consignado, na ata de nossos trabalhos, um voto de congratulações com a Associação dos Diretores do Funcionalismo Público, Autarquias e Entidades Parastatais, pela recente eleição de sua Diretoria, assim constituída, para o biênio de 1960/61: — Presidente: dr. Antonio Camilo de Faria; Vice Presidente: dr. Angelo Mendes Corrêa; 1.º Secretário: Paulo de Carvalho Lima; 2.º Secretário: José Maria Guerra; 1.º Tesoureiro: Clovis S. de Moraes Cordeiro; 2.º Tesoureiro: Ernani Marcondes de Souza e Procurador: dr. Renato Amaral Sampaio Coelho.

Os eleitos são figuras de projeção, merecidamente conceituadas no funcionalismo público de nosso Estado e que, não o duvidamos, saberão prestigiar a importante entidade que dirigem. Em particular, a reeleição do dr. Antônio Camilo de Faria tem um significado especial de apoio e consideração da classe, pela sua brilhante e profícua atuação na defesa dos legítimos interesses da mesma, em que desempenhou papel destacado.

Sala das sessões, em 27 de março de 1960.

(a) Angelo Zanini

Augusto Amaral

REQUERIMENTO N. 91, DE 1960

Tendo o Capitão Wilson Alves de Andrade deixado, a pedido, o cargo de Assistente Militar da Egrégia Presidência, proponho, ouvido o plenário, um voto de louvor a esse brilhante oficial pela perfeita correção com que durante sete sessões legislativas, exerceu as suas honrosas funções, merecendo das Mesas que se sucederam, dos parlamentares e de quantos desempenham tarefas específicas, nesta Casa, a melhor consideração e o maior respeito.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1960.

(a) Pedro Godinho

Araripe Serpa — Dante Y. Perri — Ruy de Almeida Barbosa — Castello Branco — João Sussumu Hirata — José Costa — Nicola Avallone Júnior — Jairo Azevedo

Justificativa

O Capitão Wilson ingressou, por concurso, na Escola de Oficiais da Força Pública em 28 de fevereiro de 1941. Após um curso brilhante de três anos, foi declarado Aspirante a Oficial em 15 de dezembro de 1943; um ano depois, foi promovido, por merecimento intelectual, ao posto de Segundo Tenente. Em 24 de maio de 1948, foi promovido, por merecimento, ao posto de Primeiro Tenente e, em 24 de maio de 1954, já nesta Casa, ao posto de Capitão.

Durante sua vida de Oficial da Força Pública, desempenhou, com brilhantismo, várias funções, além das exercidas, quando no Comando de Tropa, tais como Secretário de Unidade, Ajudante, Secretário Geral do Quartel General, Oficial de Ligação, Oficial Regimental de Educação Física, Comandante Interino de subunidade e Ajudante de Ordens do Comando Geral da Força Pública. Possui os cursos de Formação, Instrutor de Educação Física e de Emprego e Manutenção do material automovel. E' portador da medalha de "Valor Militar". Não teve o brilhante oficial durante os quase 23 anos de serviço à sua Corporação, uma só punição disciplinar. Ao contrário, constam de sua fé de ofício, nada menos de 41 elogios. Destes, apaz-nos mencionar os emanados do Coronel Oscar de Melo Gaia, então Comandante Geral da Corporação e do atual Ministro Vicente de Paula Lima, então Presidente desta Assembléia. Disse o Coronel Gaia: "Por efeito de sua designação para exercer o cargo de Assistente Militar do Presidente da Assembléia Legislativa, deixou as funções de Ajudante de Ordens deste Comando Geral. E-me sobremaneira grato, nesta oportunidade, louvar o referido oficial pelo zelo, dedicação, discreção, disciplina e tato com que desempenhou dignamente sua missão, fazendo-se credor do presente elogio e dos melhores agradecimentos deste Comando Geral". E o Ministro Vicente de Paula Lima: "O Capitão Wilson revelou-se um oficial inteligente, capaz, altamente eficiente no desempenho das atribuições que lhe foram por mim cometidas, dotado de alto senso de responsabilidade e de uma linha de conduta verdadeiramente impecável".

Foi com essa bagagem que para aqui veio em 10 de maio de 1954 para assumir as funções de Assistente Militar da Presidência. Reverte, agora, às fileiras de sua ilustre Milícia, cercado pelo carinho e pelo respeito desta Assembléia.

REQUERIMENTO N. 92, DE 1960

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja consignado em Ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Revmo. Cônego José Fortunato da Silva Ramos, oficiando-se a família enlutada e à Paróquia de São José dos Campos, onde servia.

Sala das Sessões, 28 de março de 1960

(a) Benedito Matarazzo

Justificativa

Foi o Cônego José Fortunato da Silva Ramos, vigário de São José dos Campos por longos anos, sendo que nesse período se construiu a nova Matriz daquela cidade e quando se aceleraram os trabalhos em prol das obras assistenciais da paróquia.

Do seu esforço e do seu coração piedoso, deve-se a existência do Asilo Santo Antonio, abrigo de dezenas de velhinhos desvalidos, que naquela casa recebem conforto material e espiritual.

No setor educacional de São José dos Campos, o Cônego José Fortunato Ramos prestou relevantes serviços à cidade e ao ensino primário, surgindo do seu idealismo, apresenta hoje a cidade o Educandário "Padre Fortunato".

Movimentou o setor escotista e o seu grupo, pelo mesmo dirigido e comandado, impregnando do mais puro amor cívico, abrilhantou sempre as festividades locais com garbo e disciplina.

Orientador e responsável pela apresentação do programa "Enquanto as luzes se acendem" pela Rádio Clube local, levou por anos, pelas ondas daquela emissora, a palavra de conforto e de fé, aos corações dos joseenses.

Faleceu aos 61 anos e o seu enterro teve a acompanhá-lo toda a cidade de São José dos Campos.

REQUERIMENTO N. 93, DE 1960

Requeiro à douta Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Cícero de Campos Gurgel, médico competente, bondoso e humanitário residente na cidade de Presidente Prudente, ocorrido em 3 de fevereiro p.p. na cidade de Botucatu, sua terra natal.

Requeiro ainda se comunique à família enlutada o ato desta Assembléia.

Sala das Sessões, 28 de março de 1960.

(a) Domingos Leonardo Cerávolo

Justificativa

Seu colega e seu amigo de muitos anos, conheci Gurgel e a sua bondade e a sua competência. Sei a magoa e a tristeza que a todos causou o seu inesperado falecimento. Em artigo publicado em o jornal "O Imparcial", de Presidente Prudente, assim falou o ilustre advogado Dr. Antonio José Corrêa.

"A terra que o viu nascer recebeu-o em sua última morada. Quis o destino que assim fosse. E naquela umida e lugubre sepultura descansa o corpo que possui sempre uma alma tão boa..."

O Dr. Gurgel foi desses homens que a gente nunca se esquece e não se esquecerá, porque em sua vida não media esforços para fazer o bem, era uma qualidade que o indetificava.

Na sua profissão foi um verdadeiro discípulo de Hipócrates, exercendo-a como um sacerdote procurando amenizar o sofrimento alheio e curar a sua doença sem indagar o quanto lhe poderia pagar. Acima de tudo colocava a medicina que era o seu ideal e sempre dizia a seus amigos mais íntimos que o seu maior desejo era de um dia poder estar bem economicamente para poder trabalhar exclusivamente para os pobres na Santa Casa de Misericórdia, e somente quando atingisse esse ponto é que poderia se considerar um homem realizado. Infelizmente antes que pudesse concretizar esse ideal, Deus, o Onipotente Juiz e Supremo Julgador de nossos atos, levou-o para junto de si, talvez por julgá-lo já, antes disso, por demais realizado. Teve uma morte suave e sem sofrimento de seus irmãos.

Dr. Gurgel para os seus amigos era um verdadeiro irmão mais velho e para os mais jovens era um pai, um estimulador, um orientador, e não raras vezes, se entusiasmava com o sucesso dos seus companheiros.

Uma das palavras que jamais soube dizer a quem lhe pedia alguma coisa era "não". Vivia para os seus amigos e preocupava-se demais quando sabia que algum deles sofria algum revés.

Possuidor de uma cultura extraordinária, emprestou-a sempre para a grandeza desta terra que tanto queria, quando daqui partiu, depois de sua primeira crise, a fim de procurar descanso e cura, seus olhos não puderam ocultar as lágrimas, parece que prevendo ser "uma despedida". Agora somos nós quem derramamos lágrimas de saudade e dor pela sua despedida tão antecipada, mas ao mesmo tempo guardamos em nosso coração e em nossa mente um exemplo da vida. Oxalá possamos ter outros tantos Gurgel nesta terra".

REQUERIMENTO N. 94, DE 1960

Requeiro, respeitadas as formalidades regimentais, um voto de aplauso ao jornal "Folha de São Paulo", pela feliz iniciativa de patrocinar um curso de "Introdução à Pré-História Geral", dirigido pelo escritor Paulo Duarte.

Sala das Sessões, 28 de março de 1960.

(a) Arruda Castanho

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Solicito seja o Projeto de lei n. 1.368-59 que objetiva a criação de uma Escola Auxiliar de Enfermagem em São José do Rio Pardo incluída na Ordem do Dia, para a 1.ª discussão.

Sala das Sessões, 28 de março de 1960.

(a) Eduardo Vicente Nasser

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Estando o Projeto de lei n. 1.138-59 que dispõe sobre a concessão de auxílio ao Centro do Professorado Joséense, de São José dos Campos, pronto para a 1.ª discussão, requeiro seja incluído na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1960.

(a) Eduardo Vicente Nasser

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Nos termos regimentais, requeiro a V. Excia. a inclusão na Ordem do Dia, para 1.ª discussão, do Projeto de lei n. 1.369-59, de autoria do nobre deputado Leônício Ferraz Júnior, e que tem por objeto a criação de uma Escola de Iniciação Agrícola em São José do Rio Pardo.

Sala das Sessões, 28 de março de 1960.

(a) Eduardo Vicente Nasser